



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 041 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a Resolução CIB/AM nº. 021/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o MEMO nº. 0041/09 – CR, encaminhado pela Coordenação Estadual de Regulação à CIB/AM, solicitando apreciação da Minuta do Regulamento do Comitê Gestor de Implantação do Complexo Regulador do estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Antônio Evandro Melo de Oliveira, relator do Processo nº. 11372/2009 na CIB/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselheiro Estadual de Saúde, Luiz Cláudio Dias, Processo nº. 11372/2009;

CONSIDERANDO o Comitê Gestor de Implantação do Complexo Regulador do estado do Amazonas, órgão de assessoramento consultivo e propositivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM e Secretarias Municipais de Saúde, nas atividades relacionadas à Implantação do Complexo Regulador, apoiando e subsidiando os gestores estadual e municipais em cada processo de implantação.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 021, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Comitê Gestor de Regulação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 041/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 041 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a Resolução
CIB/AM nº. 021/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o MEMO nº. 0041/09 – CR, encaminhado pela Coordenação Estadual de Regulação à CIB/AM, solicitando apreciação da Minuta do Regulamento do Comitê Gestor de Implantação do Complexo Regulador do estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Antônio Evandro Melo de Oliveira, relator do Processo nº. 11372/2009 na CIB/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselheiro Estadual de Saúde, Luiz Cláudio Dias, Processo nº. 11372/2009;

CONSIDERANDO o Comitê Gestor de Implantação do Complexo Regulador do estado do Amazonas, órgão de assessoramento consultivo e propositivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM e Secretarias Municipais de Saúde, nas atividades relacionadas à Implantação do Complexo Regulador, apoiando e subsidiando os gestores estadual e municipais em cada processo de implantação.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 021, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Comitê Gestor de Regulação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 041/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde